

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05 - RESULTADOS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado de vagas para prestar serviços nas unidades administradas pelo Instituto IAG, sob o regime jurídico CLT, em cumprimento ao Termo de Parceria firmado entre o Instituto e o Município de Maquiné/RS.

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.264.707/0001-54, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, torna público o resultado da prova objetiva e títulos, conforme abaixo:

DAS REGRAS EDITALÍCIAS PARA AVALIAÇÃO:

6. DA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

6.1. - A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas para a vaga e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

- **PRIMEIRA ETAPA = APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA.**
- **SEGUNDA ETAPA = ANÁLISE DO CURRÍCULO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.**

6.2. - **PRIMEIRA ETAPA – Peso 10 pontos-** Prova objetiva sobre a Política Nacional da Saúde, contendo 10 (dez) questões de acordo com o conteúdo e bibliografia constante no **Anexo IV**.

6.2.1 – Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da nota da Prova Objetiva (**igual ou superior a 05 Pontos**).

6.2.2 – O candidato que não atingir as exigências do item 6.2.1, será automaticamente eliminado da segunda etapa.

6.3 - SEGUNDA ETAPA – Peso 10 pontos - Análise de Currículo Profissional e Comprovações.

6.3.1 – A comissão de Avaliação irá proceder à análise dos Currículos e documentos anexados no ato de inscrição, identificando o preenchimento dos requisitos básicos e específicos solicitados no presente edital dos candidatos aprovados na **PRIMEIRA ETAPA**.

6.3.2 – O candidato que não anexar o currículo e os documentos comprobatórios no ato de inscrição, não terá os pontos contabilizados conforme previsto no item 6.3.3, assim como não será permitido a entrega posteriormente destes.

6.3.3 – A análise da pontuação se dará através da tabela constante no **Anexo V**.

6.3.4 – A análise dos Títulos e do tempo de experiência se dará com base nas informações contidas no Currículo Profissional e nos documentos enviados pelo candidato no momento de sua inscrição, conforme previsto nos itens 4.1, 4.2, 4.2.1 e 4.2.2, e de acordo ao seguinte:

- a) Para avaliação dos cursos, serão considerados aqueles finalizados até o último dia da presente inscrição, considerado o prazo estipulado no item 4 deste Edital;
- b) A pontuação referente à Experiência será atribuída conforme quadro do **Anexo V** a cada meses completos e comprovados de experiência na área;
- c) Não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso diferente dos especificados no **Anexo V**;
- d) Os pontos que excederem o valor máximo fixado serão desconsiderados;
- e) Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial, nos termos da legislação vigente;

6.4 – Após a Análise da **SEGUNDA ETAPA**, será divulgada a listagem dos candidatos classificados, no dia **24 de fevereiro de 2018, a partir das 14h00**, no site do Instituto IAG, www.iagsaude.med.br.

6.5 – A classificação se dará pela seguinte fórmula de cálculo:

R1 = Prova Objetiva: Total 10 Pontos

R2 = Pontuação Curricular: Total 10 Pontos

RF (Resultado Final) = $\frac{R1 + R2}{2}$ = 10 pontos

6.6 - O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota na classificação final será imediatamente procedido pela Comissão de Avaliação, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no Item - Experiência na função do Anexo V;
- b) Permanecendo o empate o de maior pontuação na prova de redação.

TUTORIAL EXPLICATIVO

- 1) Para computar pontuação na análise de currículos foram considerados somente as informações devidamente comprovadas com os documentos anexados na forma do edital;
- 2) Currículo anexado sem nenhuma documentação comprobatória das informações não foram consideradas as informações para pontuação;
- 3) Os documentos **que comprovam os requisitos para assumir a vaga**, e não apresentados para pontuação, **não desclassificam o candidato neste momento**, apenas não contaram como pontuação e deverão ser entregues no momento do chamamento para contratação, em não sendo apresentado o candidato será desclassificado, chamando-se o próximo classificado e assim sucessivamente.
- 4) Não serão aceitos novos documentos no momento dos recursos a fim de comprovação de pontuação.
- 5) **Só foram analisados os TÍTULOS dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da Prova Objetiva (igual ou superior a 05 Pontos).**

DO RESULTADO

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33905	FT01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF MORRO ALTO - 40hs	8	2,5	10,5	5,25
34067	FT01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF MORRO ALTO - 40hs	2	NA	2	1

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33972	FT02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF BARRA DO OURO - 40hs	8	0	8	4

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34062	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	7	8,25	15,25	7,62
34049	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	8	0,5	8,5	4,25
34010	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	4	NA	4	2
34095	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	3	NA	3	1,5
34047	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	3	NA	3	1,5
34069	FT03 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLICLÍNICA - 40hs	2	NA	2	1

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33949	FT04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF MORRO ALTO - 40hs	5	1	6	3
33955	FT04 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF MORRO ALTO - 40hs	4	NA	4	2

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33924	FT05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF BARRA DO OURO - 40hs	8	0	8	4

34021	FT05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF BARRA DO OURO - 40hs	6	0	6	3
33781	FT05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF BARRA DO OURO - 40hs	2	NA	2	1
34003	FT05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESF BARRA DO OURO - 40hs	0	0	0	0

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33976	FT06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLICLÍNICA - 40hs	8	2,5	10,5	5,25
34087	FT06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLICLÍNICA - 40hs	6	3	9	4,5
34082	FT06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLICLÍNICA - 40hs	8	0	8	4
34056	FT06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLICLÍNICA - 40hs	6	0	6	3
34042	FT06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POLICLÍNICA - 40hs	2	NA	2	1

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34066	FT09 - RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA - 40hs	7	0	7	3,5
34102	FT09 - RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA - 40hs	7	0	7	3,5
33965	FT09 - RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA - 40hs	6	0	6	3
34043	FT09 - RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA - 40hs	5	0,5	5,5	2,75
34065	FT09 - RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA - 40hs	2	NA	2	1

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34117	FT10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGENTE) -POLICLÍNICA - 40hs	9	2,5	11,5	5,75
33977	FT10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGENTE) -POLICLÍNICA - 40hs	9	1	10	5
34050	FT10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGENTE) -POLICLÍNICA - 40hs	7	0,5	7,5	3,75
34051	FT10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGENTE) -POLICLÍNICA - 40hs	7	0	7	3,5
34070	FT10 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AGENTE) -POLICLÍNICA - 40hs	6	0	6	3

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
33969	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	7	0	7	3,5
34061	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	5	0	5	2,5
34088	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	5	0	5	2,5
33942	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	3	NA	3	1,5
34098	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	2	NA	2	1
34078	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	1	NA	1	0,5
34004	FT11 - MOTORISTA - POLICLÍNICA - 40hs	0	0	0	0

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34057	NS01 - FISIOTERAPEUTA - NASF - 20hs	8	6	14	7
33783	NS01 - FISIOTERAPEUTA - NASF - 20hs	8	0	8	4
34077	NS01 - FISIOTERAPEUTA - NASF - 20hs	7	0,5	7,5	3,75
34080	NS01 - FISIOTERAPEUTA - NASF - 20hs	5	0	5	2,5

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34111	NS02 - ENFERMEIRO - NASF - 20hs	9	0	9	4,5

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34094	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	7	7,5	14,5	7,25
33996	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	9	3,5	12,5	6,25
33945	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	6	6	12	6

34059	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	9	3	12	6
34109	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	9	2	11	5,5
34103	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	5	6	11	5,5
33786	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	8	1	9	4,5
33787	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	7	1	8	4
34073	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	5	2	7	3,5
34053	NS03 - ENFERMEIRO – POLICLÍNICA - 40hs	5	0	5	2,5

COD. INSCR.	VAGA PRETENDIDA	NOTA 1	NOTA 2		NOTA FINAL
34089	NS04 - ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DE EQUIPE TÉCNICA – COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 20hs	8	9	17	8,5
33974	NS04 - ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DE EQUIPE TÉCNICA – COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 20hs	8	0	8	4
34097	NS04 - ENFERMEIRO(A) COORDENADOR(A) DE EQUIPE TÉCNICA – COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - 20hs	0	0	0	0

LEGENDA;

NA – NÃO AVALIADO – CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA OBJETIVA

Maquiné/RS, 27 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA
ANTÔNIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE